MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2020, às quatorze horas, via Google Meet, realizou-se a 2ª Reunião Administrativa e Pedagógica entre a Direção, Vice-direção, Chefes e Vice-chefes de Departamentos, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberson Eller Loose** e com a participação dos Professores **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor), **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Chefe de Departamento de Administração), **Valdinei Leones de Souza** (Vice-chefe de Departamento de Administração), **Ellen Cristina de Matos** (Chefe de Departamento de Ciências Contábeis), **Eleonice de Fátima Dal Magro** (Vice-chefe de Departamento de Ciências Contábeis), **Silvério dos Santos Oliveira** (Chefe do Departamento de Direito), **Alessandro Aguilera Silva** (Chefe de Departamento de Engenharia de Produção), e falta injustificada da professora **Tatiane Aparecida de Lazari** (Vice-chefe de Departamento de Engenharia de Produção). A reunião teve como pauta: 1. Reunião on-line no dia 23/03/2020, às 09h30min, com a PRAD, Reitoria e Vice-reitoria sobre o expediente no período de suspensão de atividades. O diretor iniciou a reunião cumprimentando a todos, e na sequência informou aos participantes que foi apresentado pela PRAD minuta de uma portaria, que versa sobre desenvolvimento de atividade presencial somente para os casos essenciais, ou seja, aquelas que não podem ser desenvolvidas de forma remota, como por exemplo manejo de animais. A referida portaria deverá ser publicada no dia 23/03/2020, a edição da referida portaria tem como fator motivador, os decretos estaduais e municipais de calamidade pública. Ficou definido na presente reunião, que as atividades do campus de Cacoal serão preferencialmente desempenhadas de forma remota, e que, serão divulgados os números dos telefones dos chefes e vice-chefes dos departamentos, para que os usuários dos serviços destes setores possam entrar em contato com cada um, caso haja necessidade. Essa ação tem como objetivo possibilitar que todas as demandas possam ser atendidas de forma satisfatória. Os servidores dos departamentos desempenharão suas atividades por meio de home office. Além dos departamentos acadêmicos, outros setores do campus, como SERCA e biblioteca setorial, farão expediente de forma remota. Também foi salientado pelo diretor do campus que não estamos em férias, ou seja, as atividades possíveis de serem executadas ao longo do período de suspensão do calendário acadêmico, como elaboração de relatórios, revisão de PPC´s, relatoria de processos, orientações (essas com anuência do acadêmico) devem continuar normalmente. Também foi informado pela direção sobre um e-mail recebido pela departamento acadêmico de Ciências Contábeis e pela direção do campus, onde o acadêmico solicita esclarecimentos sobre uma professora que está em Balneário Piçarras - SC, foi esclarecido que a referida professora encontra-se de atestado médico. Diante disso, o diretor que os professores/servidores sejam orientados a não se afastarem de seus domicílios nesse período, de forma a evitar questionamentos por parte de acadêmicos e demais integrantes da sociedade. Às 14h38min, não havendo nada mais a tratar o diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 23/03/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, **Docente**, em 23/03/2020, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, **Chefe de Departamento**,

em 24/03/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 25/03/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDINEI LEONES DE SOUZA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 25/03/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA**, **Chefe de Departamento**, em 25/03/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEL ALVES TEIXEIRA**, **Docente**, em 27/03/2020, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393010** e o código CRC **38995001**.

Referência: Processo nº 999055379.000009/2020-16 SEI nº 0393010